

PORTARIA Nº 194/SG/2014
DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 a 170 da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a abertura de Sindicância, a fim de apurar responsabilidades com relação aos fatos narrados pelo Senhor Arnildo Almeida do Couto, em que compareceu na Secretaria Municipal de Saúde, onde relatou negligência no atendimento na Unidade Básica de Saúde do Bairro Braga, documentos encaminhados através do Memorando nº 695/2014/SMS, datado de 22 de setembro de 2014 da Secretaria Municipal de Saúde, firmado pela Secretária Claudete Maria Silva da Cruz, cópias em anexo.

Outrossim, designa nos termos da Lei n.º 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO e JEFERSON MAURÍCIO RENZ, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, para no prazo de 30 dias úteis, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,
em 07 de outubro de 2014.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração